

LEI Nº254, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
– UBS, DA COMUNIDADE RURAL DA FAZENDA SÃO
JOÃO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na comunidade rural da Fazenda São João Velho, neste município, de: MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Paraíso – MG, 6 de novembro de 2019.

*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 23 de julho de 2019

Mônica Cristine Mendes de Sousa

Prefeita Municipal

